



Pandemia de Coronavírus: Reitoria classifica em grupos diferentes os(as) servidores(as) técnico-administrativos

Acabamos de tomar conhecimento do teor da portaria **GR Nº 4370**, de 16 de março de 2020, que trata do **replanejamento** de rotinas e procedimentos de trabalho, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19

Entendemos que estão corretas as medidas ali propostas como forma segurança em relação à toda comunidade universitária.

Entretanto algumas questões gostaríamos de destacar como, por exemplo, o CAPÍTULO III que trata “**DO REPLANEJAMENTO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE TRABALHO**”

Seção I Das a Atividades Essenciais:

*“**Art. 19** Para fins desta portaria, são consideradas **atividades essenciais** para o funcionamento da UFSCar aquelas cuja não execução em tempo hábil poderá acarretar em prejuízos (materiais ou imateriais) ao pleno funcionamento das a Atividades da instituição, a membros da comunidade UFSCar ,às relações contratuais celebradas entre a UFSCar e outras instituições públicas ou privadas, e às obrigações devidas a órgãos de controle ou judiciais.*

Parágrafo Único: Podem ser citados como exemplos de atividades essenciais o suporte às ações de assistência estudantil, procedimentos relacionados com a gestão de pessoas, suporte às Atividades da administração central e suas interações com o Governo Federal e órgãos de controle, a execução de operações orçamentárias e financeiras, gestão e fiscalização de contratos administrativos, manutenção de infraestrutura Física e de tecnologia da informação, serviços de vigilância, portaria, limpeza, observância de prazos na execução de atividades e procedimentos acadêmicos de graduação e pós graduação, bem como aqueles associados a projetos de pesquisa e extensão, monitoramento diário de tramitação documental em Unidades SEI e e-mails institucionais, entre muitos outros”

Observa-se que nesse parágrafo uma série de serviços são colocados como essenciais tais como serviços de vigilância, portaria e limpeza, bem como aqueles associados a projetos de pesquisa e extensão, monitoramento diário de tramitação documental em Unidades SEI e e-mails institucionais, **entre muitos outros**.

Frente a isso queremos dizer que se abre um leque muito grande de atividades que podem causar divergências entre os TAs e demais trabalhadores(as) ligados à essas atividades e suas respectivas chefias.

Assim queremos deixar de sobreaviso a todos(as) os TAs que caso se sintam desprotegidos(as) frente às várias modalidades de serviços, em todos os ambientes da instituição e que estão dentro do conceito “essencial” estabelecido pela Portaria, procure imediatamente o sindicato para que possamos intervir. Não temos acordo que determinados(as) profissionais tenham que manter suas atividades e, por tanto, fiquem em risco porque a Administração superior da UFSCar os considere “essenciais”.

FASUBRA SE POSICIONA:

A Plenária Nacional da FASUBRA que ocorreu nos dias 13, 14 e 15/03 após um amplo debate sobre a desestruturação dos serviços públicos, com redução de investimentos em saúde, educação e pesquisas, somados à pandemia do Coronavírus (COVID-19) que afetará ainda mais o(a)s trabalhadores(as) nas instituições de ensino, aprovou a exigência de medidas emergenciais dos governos em todos os níveis, em especial em ações que fortaleçam o Sistema Único de Saúde (SUS) e que garantam o direito de todo(a)s os trabalhadores(as) ao atendimento e ao tratamento público, gratuito e de qualidade.

Aprovou também que “Enquanto não se controla a pandemia, exigimos respeito a todo(a)s o(a)s trabalhadores(as) de nossas instituições de ensino. **TODAS AS VIDAS IMPORTAM!** Pela imediata dispensa do(a)s servidores (as) técnico(a)s-administrativo(a)s e terceirizado(a)s das instituições que suspenderam as aulas”.

Quanto à Paralisação Nacional do dia 18 de março

O SINTUFSCar, em consonância com o posicionamento da Plenária Nacional da FASUBRA Sindical, vem informar a **SUSPENSÃO DOS ATOS DE RUA** previstos para ocorrerem na Praça Coronel Salles, em São Carlos, no próximo dia 18 de março, uma vez que a orientação dos especialistas, diante do crescimento dos casos de COVID-19 no Brasil, é a de não participar de grandes aglomerações. **PORÉM, MANTENDO AS GREVES E PARALISAÇÕES** – ou seja, nesse dia não comparecer ao trabalho e nem realizar trabalho remoto.

Acreditamos que as universidades devem ter uma ação articulada para buscar formas mais eficazes de tratamento e prevenção, demonstrando a importância da ciência na valorização das nossas vidas. Essa lamentável situação de saúde pública só deixou mais evidente a necessidade de mais investimentos e respeito pelas nossas instituições públicas de ensino e saúde.

Desse modo, no dia 18 de março, as entidades construirão nas redes sociais o grito de indignação com o que tem acontecido no Brasil, com a educação, democracia e desmonte dos serviços públicos.

Seguimos incansáveis na luta e contribuindo pela contenção da pandemia e assim que tudo estiver sob controle voltaremos a ocupar as ruas de país.